DECRETO N. 22.025, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Kwiupyhuam, localizada na Aldeia Tsupypary, Terra Indígena Rio Mequéns, no município de Alto Alegre dos Parecis e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Kwiupyhuam, localizada na Aldeia Tsupypary, Terra Indígena Rio Mequéns, no município de Alto Alegre dos Parecis.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a emitir Portaria de Autorização de Funcionamento, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2017, 129º da República.

#  CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador